

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG

PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, através de sua Pregoeira Oficial torna público o PL. 053/2021 – PP 029/2021. Obj.: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. Entr. Envel./Credenc.: Até às 09:00h. do dia 13/09/2021. Inform. pelo tel.: (38) 3251-6500/E-mail: licita.hga@gmail.com - (Edital no Portal: bocaiuva.mg.gov.br) - Pregoeira Oficial: Izabella Duarte Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Replicação de Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 21/09/2021, às 13:00 h, a Licitação Nº 031/2021 - modalidade Pregão Presencial Nº 019/2021, tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 21/09/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços referente ao pagamento de vencimentos, salários e similares dos servidores da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 20/09/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 26/08/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº005/2021, Registro de preços para aquisição de veículo zero km, 1,0, flex, modelo 2021/2022 em atendimento ao município de Augusto de Lima/MG. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 10/09/2021, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail: licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com –Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 030/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00h do dia 13 de setembro de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 030/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Marketing e Comunicação. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA PROCESSO Nº 5092506-97.2020.8.13.0024, PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 22/03/2021, foi decretada a interdição de GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA, portador de Doença de Alzheimer CID10- G30.1 e CID10-F00.1, impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada Curadora Definitiva MARYLANE LAIA DE SOUZA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art.1184 do CPC. Belo Horizonte, 26 de maio 2021. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito o Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 23 de setembro de 2021 às 9h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 025/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa para obra de calçamento em bloquetes e drenagem profunda na Rua Alcides José Machado no distrito de Sereno. (Convênio 1491001134/2020). Valor estimado: R\$ 291.739,05. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail: licitacao@cataguases.mg.gov.br. Cataguases, 23 de agosto de 2021. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 048/2021
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Execução de 1.307,50 metros de rede de esgoto DN 200 no Jd. Country Club – obra 4252/2021, conforme especificações técnicas e demais anexos, fase de propostas de preços, declarando-se classificadas as propostas das licitantes: MARAN CONSTRUTORA LTDA, HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Declara vencedora do certame a proposta da licitante MARAN CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 423.419,71 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos); Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 7 (sete) meses; Condições de Pagamento: 20ª (vigésimo) dias após a aprovação da medição. Poços de Caldas, 26 de agosto de 2021 - Portaria 50/2020.

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9

Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, na Avenida Mário Wernick, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Bairro Estoril, em Belo Horizonte, CEP 30.455-6100, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de setembro do ano de 2021, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Deliberar** sobre a autorização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única para colocação privada, de emissão Companhia ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) **Deliberar** sobre a vinculação dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures ("Créditos Imobiliários") ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB SEC Companhia de Securitização" ("Securitizadora", "Termo de Securitização" e "CRI", respectivamente) a ser celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a oferta dos CRI, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta" e "Instrução CVM 476", respectivamente); (iii) **Deliberar** sobre a aprovação da celebração do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão da RB SEC Companhia de Securitização", entre a Companhia, a fiadora, os coordenadores da Oferta e a Securitizadora ("Contrato de Distribuição"); (iv) **Deliberar** sobre a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos necessários à formalização das Debêntures, do Contrato de Distribuição e demais documentos e declarações necessárias à realização da Emissão e da Oferta e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão dos CRI, bem como os eventuais aditamentos; e (v) **Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), omitindo-se os nomes dos acionistas. **Instruções Gerais:** a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todas as informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas; e b) Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, os acionistas deverão exhibir documento de identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral Extraordinária.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.
Ricardo Efroim Zatz Blas - Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Aviso de Licitação, Processo 059/2021, Pregão Eletrônico 011/2021, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS OKM; VEÍCULOS SERÁ PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O dia da Sessão 09/09/2021, às 09:00hrs, mais informações e-mail licitacaominduri@gmail.com ou Tel.: 35 - 33261219. DANIEL DE AMORIM FREITAS – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 166/2021, Pregão nº 103/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, elétricos, instalação e limpeza de ar condicionado. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 01/10/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2021 – Torna público que se fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, julgamento Menor Preço Global por Lote/Obra, mediante o Regime de Execução por empreitada global (por Lote/Obra), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Esquadrias de Alumínio/PVC/vidro, incluindo fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e demais procedimentos necessários para a perfeita instalação e correto funcionamento dos mesmos, a serem executados no PREDIO NOVO do HCL Sessão dia 28/09/2021 às 08hs30min (protocolo dos envelopes conforme edital). Maiores informações pelo telefone (33) 3339-6990 ou 6900 – Edital disponível na instituição ou pode ser solicitado via e-mail: licitacao@hospitalcesarleite.com.br ou site www.hospitalcesarleite.com.br – Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu-MG 23 de agosto de 2021.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 08/09/21 e Encerramento: 15/09/21 a partir 14 Hs. Bens: Alienação de Suínos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG

Rua Pedro Ferreira, 228 - Centro - CNPJ: 22.699.094/0001-74 - Fone: (33) 3741-1420 - Processo nº 008/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Jequitinhonha/MG, sob o regime de empreitada por preço global. Abertura dia 13/09/2021 às 9h00min. Rubenval Ferreira de Oliveira (Presidente da CPL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência
Pública N.º: 06/2021

O Município de Nova Lima comunica, que está suspenso "sine die" a Concorrência Pública N.º: 06/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviço técnico especializado em recursos humanos e gestão organizacional. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (31) 3541-5730 ou e-mail: licitacao@pnl.mg.gov.br.

Nova Lima, 26 de agosto de 2021.

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços - nº 096/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços - nº 096/2021. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos de academia ao ar livre. Data de realização 10/09/2021 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.

Nova Lima, 26 de agosto de 2021.

A Pregoeira

Edital de Convocação para Debater a Alteração do Estatuto do SIND-REDE/BH

A diretoria colegiada do Sindicato dos trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, considerando a deliberação favorável pela Assembleia Geral dos Trabalhadores em Educação, acerca da possibilidade de se Alterar o Estatuto da Entidade a fim de se possibilitar o adiantamento da convocação do processo eleitoral para renovação da diretoria e conselho fiscal e consequentemente a prorrogação do mandato da atual diretoria, RESOLVE, convocar pelo presente EDITAL, Congresso dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, a se realizar no dia 16 de Setembro de 2021, às 18h30horas, em primeira convocação com a presença da maioria dos delegados(as), ou em segunda chamada às 19horas, com número de delegados(as) presentes, a se realizar por videoconferência, nos termos autorizados pela legislação vigente, da seguinte forma: Plataforma Zoom pelo link <https://us02web.zoom.us/j/83765089244?pwd=UK1W RHU0eU1L2MraGF0dXN1R1RpOT09>. Preliminarmente, nos termos do Estatuto do SIND-REDE/BH, os FILIADOS ao SIND-REDE/BH, que porventura tenham interesse em ter direito ao voto no referido Congresso, deverão se inscrever. Para ser delegado ao congresso o trabalhador em filiação da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte Concursado ou Terceirizado deverá: a) Ser educado ou se filiar a entidade sindical; b) Ser eleito com pelo menos 2 votos para ser delegado ao congresso; d) Se inscrever até dia 15/09/21 às 17h. No dia 14/09/21 às 17h, realizar-se-á assembleia de aposentados com pauta única, qual seja, a eleição de delegados para o congresso extraordinário, que se realizará por videoconferência, nos termos autorizados pela legislação vigente, com divulgação e link a serem divulgados pela entidade. As inscrições para o congresso deverão ser realizadas pelo link <https://us02web.zoom.us/j/83765089244?pwd=UK1W RHU0eU1L2MraGF0dXN1R1RpOT09>. Cumpre ressaltar, que aqueles que porventura não forem eleitos delegados(as), na forma estatutária, poderão participar na qualidade de observadores, tão somente com direito a voz e não ao voto. No referido congresso, os delegados(as) deverão deliberar e votar acerca da seguinte ORDEM DO DIA, não podendo novas pautas serem acrescentadas: 1- Alteração Estatutária no ponto específico que realiza alteração para permitir o adiantamento das eleições sindicais e extensão do mandato da atual diretoria Colegiada e Conselho fiscal e ajustamento de clausulas do referido estatuto; 2- Readequação do tempo da próxima gestão para que a mesma se encerre em dezembro de 2024. Retomando a normalidade para os processos eleitorais futuros; 3- Definição pelo adiantamento ou não da realização do congresso político/pedagógico ordinário. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2021. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/ME nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar em 3.9.2021, às 10 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) criação do cargo de Diretor Comercial da Companhia e eleição do respectivo diretor; (ii) prestação e ratificação de fianças locais prestadas pela Companhia; (iii) alteração do objeto social para inclusão de atividade a ser realizada pela filial CNPJ 23.524.952/0006-14; (iv) alteração do endereço da filial CNPJ/ME 23.524.952/0002-90; (v) encerramento das atividades das filiais CNPJs 23.524.952/0008-86 e 23.524.952/0009-67; (vi) ratificação do aumento de capital da Companhia realizado no dia 12 de julho de 2021; (vii) apreciação e aprovação sobre a proposta para novo aumento do capital social da Companhia e (viii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Piratininga, 26 de agosto de 2021. **Rogério Neri Menezes** - Diretor-Presidente. **Informações Gerais:** 1. Cumpre informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido as restrições à circulação e reunião de pessoas, a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariização, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail Allekos.Genadopoulos@smurfitkappa.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de cobertura de Ala da Escola Municipal Cândido José Lopes. SW Imóveis Empreendimentos Imobiliários e Incorporação Ltda-ME. Valor do Processo: R\$ 66.375,44. Buritis-MG, 25 de agosto de 2021. Kelly Ferreira da Cunha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05/2021 - O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, Processo Licitatório nº: 136/2021 - cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de Obras de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 894447/2019/MDR/CAIXA - PROCESSO 26061066625-11 - PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS”. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/09/2021 (quarta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93 - Douglas Soares Rodrigues - Comissão Permanente de Licitação.

AEC MINAS – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Associados, com base nos termos dos Artigos 50, 53 parágrafo 1º, artigos 55, 56 e 57 parágrafo 1º e 2º do Estatuto Social, para a Assembleia Magna, a realizar-se no dia 07 de setembro de 2021, às 12:00 horas, na Sede Campestre da Associação, na Alameda dos Paranaenses, nº 71, Bairro Jardim Encantado, Vespasiano – MG, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Comemoração do 113º Aniversário de fundação da AEC Minas.

Belo Horizonte 27 de Agosto de 2021

Waldir Eustáquio de Andrade

Presidente da AEC Minas



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 547/2021
TIPO “MENOR PREÇO”

TOMADA DE PREÇOS Nº. 547/2021 - Tipo “Menor Preço” Prefeitura Municipal de Uberlândia – Secretaria Municipal de Obras - por meio da Diretoria de Compras – Farão realizar licitação supramencionada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de revitalização do Parque do Sabiá – construção de portarias, quiosque e quadra de tênis, com fornecimento de mão de obra e materiais, em Uberlândia/MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia e no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 16/09/2021, às 13:00 horas, na Galeria Ido Finotti, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG. Uberlândia/MG, 26 agosto de 2021. Sueli Aparecida Silva - Secretário Municipal de Obras.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da Méliuz S.A. (“Companhia”) a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a se realizada em segunda convocação, no dia 03 de setembro de 2021, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária - Segunda Convocação (“Manual” e “Plataforma Digital”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”): (a) aprovar a atualização da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2021; (b) aprovar o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 6 (seis) ações ordinárias, sem modificação do valor do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações a seus titulares, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o número de ações ordinárias em que se encontra dividido o capital social; (c) aprovar a alteração dos parágrafos 4º e 8º do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de implementar melhorias conforme detalhadas no Manual; (d) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Segunda Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º da Instrução CVM 481, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão art. 6º na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 2. **Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da Instrução CVM 481, e, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) votando a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”). 3. **Votação a Distância.** Nos termos do Artigo 21-X, inc. I, e § único, da Instrução CVM 481, as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”), no âmbito da primeira convocação da AGE, serão consideradas normalmente para fins da AGE ora convocada, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo que não será superior a 30 (trinta) dias, a contar da data da data em que originalmente as matérias da Ordem do Dia, seriam objeto de apreciação em primeira convocação. 4. **Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meluz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 14:00 horas do dia 1 de setembro de 2021). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2021), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14:00 horas do dia 2 de setembro de 2021), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meluz.com.br, antes das 18:00 horas do dia 2 de setembro de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. 5. **Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meluz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). 6. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021. **Ofi Campos Guimarães** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 03/2021, autorizada pelo PL Nº 37/2021, visando a contratação de empresa para execução de projeto, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para conservação de bens protegidos pelo Município de Cristiano Ottoni - MG. Dia 15/09/2021 às 09h00. Edital disponível em: www.cristianoottoni.mg.gov.br/.

Cristiano Ottoni, 26 de agosto de 2021.

Ketione Sabrina Nascimento Santana
Presidente da CPJL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO 172/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2021** – Contratação de empresa especializada em serviços de regularização fundiária em núcleos urbanos informais consolidados no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 13/09/2021. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br. S. G. R. Abaixo, 26 de agosto de 2021.

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Concorrência 03.007/2021, processo 191. O Município de Araxá torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para pavimentação asfáltica das ruas Domingos Di Mambro e José Roque de Oliveira no Bairro Vila Silvéria no Município de Araxá-MG, conforme processo licitatório nº 151/2021. A sessão pública para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 30/09/2021 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br a partir das 17h00min do dia 27/08/2021. Demais informações pelo telefone 3691-7082 - 3662.2506. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 25/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico 09.136/2021. Processo:174. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude de readequação técnica do edital fica designada nova data de acolhimento das propostas para o dia 27/08/2021 a partir das 17:00 horas até 15/09/2021 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços 15/09/2021 às 08:30 horas. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho - SESMT, para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, conforme previsto no edital e seus anexos. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 27/08/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 24/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**Aviso de Licitação****Processo nº 154/2021****Tomada de Preço nº 011/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obra da reforma e adequação do ponto de atendimento da comunidade de Boa Vista Zona Rural deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 16/09/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacoes@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 26/08/2021.

Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATO Nº 206901.**

Processo de Licitação Nº.: 069/2020. Modalidade: P.E. Nº 022/2020. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda/ CNPJ: 11.399.773/0001-09. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Transporte de Resíduos Infectantes. Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021. Prorrogação: 24/08/2021 a 24/08/2022.

COMUNICADO

A Diretoria da Associação Recreativa Minas Gerais, nome de fantasia Clube Minas Gerais, CNPJ 17.441.312/0001-33, com sede à Rua Guajajaras nº. 410, sala 205, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-100, ESTIPULANTE das apólices de vida em grupo e acidentes pessoais coletivo, nº.10.900 e 82.290, respectivamente, contratadas junto a Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A , CNPJ 001.704.513/0001-46, comunica aos seus segurados que as apólices acima não foram renovadas, em razão da proposta apresentada não atender os interesses dos segurados, contendo um reajuste insustentável no percentual de 29,89 %, notadamente em virtude da elevação do número de sinistros ocasionado pela pandemia covid-19.

Informa que, em um trabalho conjunto da parceria Minascaixa/Cet Seguros, obteve condições mais vantajosa em uma negociação com a Zurich Seguros por dois anos, nos termos das normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em vigor, com o início de vigência em 01 de Setembro de 2021, sem alteração de condições não será exigido DPSA para os segurados integrantes da apólice, com índices de reajustes bem inferiores ao proposto pela Sul América Seguros e além da correção do auxílio funeral para 5.000,00, que era só para o segurado principal, desta vez está extensivo ao cônjuge e filhos. Face aos reajustes, informamos:

- a) Os capitais segurados serão atualizados monetariamente em 3,14% (três vírgula quatorze por cento). Reajuste automático, sem a declaração de saúde.
b) Visando o equilíbrio financeiro das apólices e com base no índice de sinistralidade dos últimos 12 meses, a taxa média de seguro, será reajustada em 8% (oito por cento);
c) A aplicação destes dois índices representará um acréscimo de 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento) sobre o valor mensal do prêmio cobrado a partir de 01 de setembro de 2021. Permanecendo inalteradas as demais condições gerais e particulares das apólices.

Além deste comunicado, será enviada correspondência a todos os segurados, informando sobre este reajuste.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.
Diretoria do Clube Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Tomada de Preços 02.009/2021. Processo: 137, fica classificado como deserto o processo licitatório em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para ampliação do Cemitério São João Batista no Bairro Vila Silvéria, no Município de Araxá-MG – Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 11/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2021 - OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. Dia da licitação: 13/09/2021 às 07:30h. Local: Pça. Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirainha/MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br.

Porteirinha/MG, 26/08/2021.

Advº Mendes Silva

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público o **Processo Licitatório nº 063/2021 - TP005/2021** - Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Conceição Almeida Silva, data de abertura de envelopes dia 14/09/2021 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações (38) 3622.4140, 99744-2271, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br

Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021**

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para Registro de Preços para eventual Aquisição de Fraldas Diversas. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 15/09/2021, às 09:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021 - PAL Nº. 104/2021, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaobim/MG, através do Pregoeiro, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2020, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais para melhoria de mobilidade urbana e segurança do município. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itaobim/MG. DETENTORA: ALTI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. VALOR: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro.

PREFEITURAMUNICIPALDEGUAXUPÉ-MG

Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO nº 220/2021.** O Município de Guaxupé - MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 004/2021, Processo nº 220/2021, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de instalação de elevador na sede da Prefeitura de Guaxupé, no município de Guaxupé/MG.** O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **27 de agosto de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **14 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **10 de setembro de 2021** e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **30 de agosto a 13 de setembro de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de agosto de 2021. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021**

O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará no dia 13 de setembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 058/2021, Processo Licitatório nº 082/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR A SEREM DISTRIBUÍDAS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 PARA O LAITE - LAR PARA IDOSOS IRMÃ TEREZA, CONFORME A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDITAL E ANEXOS.** Recebimento das propostas: das 13h do dia 27/08/2021 até às 13h do dia 13/09/2021. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 13/09/2021 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114

PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**

O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará no dia 20 de setembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 060/2021, Processo Licitatório nº 084/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS “TIPO PICK-UP”, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.** Recebimento das propostas: das 13h do dia 01 /09/2021 até às 13h do dia 20/09/2021. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 20/09/2021 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital estará disponível a partir do dia 01/09/2021 e poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114

PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021**

O Município de Pedro Leopoldo, através da Comissão de Licitação, publica a homologação do Processo Licitatório n.º 048/2021, Modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 032/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DCML, MODELO Nº C90D6-4, SÉRIE Nº F08T008958, PERTENCENTE AO PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL, E PARA O GERADOR BRUSHLESS GENERATOR, MODELO GF3-81, NÚMERO PW 153 209, MODELO MOTOR R4105ZLD, PERTENCENTE AO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO, COM INCLUSÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS. GRUPO ÚNICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.** Item: 1-R\$449,95; 2-R\$449,95. Nas condições e termos previstos no edital e proposta. A homologação desta licitação está a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Pedro Leopoldo, 23 de agosto de 2021.

Eloísa Helena de Freitas Pereira, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Praça Sérgio Chaves, 100, Centro - CNPJ: 66.234.311/0001-23 - Fone: (33) 3724-1336 - Processo nº 099/2021 - Tomada de Preços nº 005/2021 - Tipo: “menor preço global” - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Quadra Poliesportiva Municipal Acridalino Andrade, com fornecimento e instalações de materiais, no município de Divisópolis/MG. Onde se lê: Abertura dia 10/09/2021 às 09h30min, leia-se: Abertura dia 13/09/2021 às 09h30min. Cristiane Souto Lima Vieira - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DESIGNADOS E DOS ATINGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 100 DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ: 28.949.648/0001-28, situado na Av. Alexandre Diniz Mascarenhas, número 60, Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, CEP: 32.340-580, através do seu presidente Sr. Eduardo Bronzato da Silva, inscrito no CPF: 024.993.066-88, com endereço na rua Iretama, 489, Novo Eldorado, Contagem - MG, CEP: 32.341-110, **CONVOCA** todos os seus filiados quites com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse, para renovação dos cargos de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo mandato. A Assembleia ocorrerá nos dias **17 e 18 de setembro de 2021**. A inscrição de chapas iniciará no dia posterior à publicação deste edital e terminará às 17 horas do 15º (décimo quinto dia corrido) perante a Comissão Eleitoral Geral, instalada na rua Iretama, 489, Novo Eldorado, Contagem, CEP: 32.341-110, que receberá e analisará todas as inscrições e conduzirá o processo eleitoral até o final, nos termos do presente Estatuto. Contagem - MG, 25 de agosto de 2021 - Sindicato dos Trabalhadores Designados e dos Atingidos pela Lei Complementar 100 de Minas Gerais - **Eduardo Bronzato da Silva - Presidente**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando do dia 08/09/2021 ao dia 15/09/2021 das 07h00min, às 13:00 o **PROCESSO LICITATÓRIO 072/2021, CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**, cujo objeto será o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**. A sessão de julgamento da documentação ocorrerá em 16/09/2021 às 09h00 min. Informações: Setor Licitações, situada a Avenida João Alves Gomes, nº 44 - Centro - CEP 39.569-000, Curral de Dentro/MG. Cópia integral do edital e Informações complementares através do e-mail: pmcddlicita@gmail.com e site curraldedentro.mg.gov.br preferencialmente
Jhene Franco da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Objeto: **Contratação de uma Empresa especializada, destinada para melhoramento e recapeamento de vias públicas na Rua Antônio Rodrigues da Cunha, localizada no Distrito de Jubaí, de acordo com Termo de referência e arquivos em anexo. CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301000067/2021/SEINFRA**. Fundamento: Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações aplicáveis. **Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços:** até às 09:00 horas do dia 15/09/2021. **Abertura dos envelopes:** 09:30 **hs** mesmo dia e local. Valor estimado da licitação: **R\$ 157.982,90** (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado na Avenida José Mendonça, 1262, Bairro Jatobá - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 - Opção 7. Conquista/MG, 26/08/2021. **SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Chamada Pública nº 004/2021, Processo Licitatório nº 095/2021, Objeto: Credenciamento de profissional médico, com habilidade em clínica geral, para prestar serviços in loco, sede do Município, no Centro de Atendimento ao COVID-19. Prazo para apresentação de credenciamento de 27/08/2021 até às 14:00 horas do dia: 08/09/2021. licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Pregão Presencial nº 049/2021 - Processo nº 096/2021. Objeto: Contratação de serviços de avaliação de imóveis rurais para fins de ITR (VTN) implantação de Software de Gestão e Consultoria Especializada: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2021 às 08h00min. - **Pregão Presencial nº 050/2021 - Processo nº 097/2021**. Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema integrado de Gestão de Saúde Pública: Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2021 às 10h00min. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

ERRATA do Processo Licitatório nº 093/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021. Onde se lê: Sessão de julgamento: 06/09/2021 às 08h00min. Leia-se, Sessão de julgamento: 08/09/20 21 às 08h00min. **Processo Licitatório nº 094/2021 – Tomada de Preços nº 007/2021**. Onde se lê: Sessão de julgamento: 06/09/2021 às 10h30min. Leia-se, Sessão de julgamento: 08/09/2021 às 10h30min. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão eletrônico 2301901-0004/2021 - Processo SEI nº. 2300.01.0087826/2021-90. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTÍNUA PARA APOIO AO DER/MG NO GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, MEDIANTE O USO DE SISTEMAS DE PESAGEM DE VEÍCULOS, A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E APOIO À CONFEÇÃO DE MATRIZ DE ORIGEM-DESTINO DE CARGAS**. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, considerando manifestação da Diretoria de Operação Viária, através da Comunicação Interna - CI 263, apensa aos autos, e por motivo de ordem administrativa, decide **REVOGAR** o referido pregão eletrônico. Desta forma restam prejudicados todas as impugnações apesentadas ao presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19**. Abertura da sessão: 13/09/2021 às 08h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br
Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o Processo Licitatório nº 065/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES**. Abertura da sessão: 13/09/2021 às 10h30min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br
Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Tomada de Preços 008/2021 no dia 22/09/2021 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação - trecho entre as ruas Firmino Gonçalves e Morro do Cruzeiro - Recanto das Avencas, oriundos do Contrato de Repasse nº 1068.546-58/893939/2019/MDR/CAIXA e com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Déa Júnia Santos do Nascimento/Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do credenciamento 003/2021 no dia 17/09/2021, às 9hs. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessados em prestar serviços para o município de lagoa santa em oficinas de iniciação esportiva. O edital de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site: www.lagoasanta.mg.gov.br. Rogério César de Matos Avelar/ Prefeito Municipal.

EVOLUA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME: 35.064.555/0001-81 NIRE: 31300127419

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

1.Data, Hora e Local: Em 16 de agosto de 2021, às 9:00 horas, na sede da Evoluta Energia Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida do Contorno, n. 8.279, sala 300-A4, Gutierrez, na Cidade de Belo Horizonte. Estado de Minas Gerais, CEP 30110-059. 2.Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3.Mesa: Presidente: Saulo Alves Pereira Junior; Secretário: Tarcísio Andrade Neves. 4.Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a celebração, pela sociedade controlada da Companhia, qual seja, Evoluta Energia Operacional SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 40.995.986/0001-00 (“Cedente”), dos Contratos de Locação (conforme definido abaixo); (ii) a aprovação da realização, pela Cedente, da cessão dos Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo) à True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n. 12.130.744/0001-00 (“Cessionária” ou “Securitizadora”), a ser formalizada nos termos do Contrato de Cessão (conforme definido abaixo); (iii) a aprovação da emissão, pela Cedente, das CCI Fracionárias (conforme definido abaixo), a ser formalizada nos termos da Escritura de Emissão de CCI Fracionárias (conforme definido abaixo), bem como a vinculação dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI Fracionárias, aos CRI (conforme definido abaixo) no âmbito da Operação de Securitização (conforme definido abaixo); (iv) a aprovação da outorga e constituição, pela Cedente e/ou pela Companhia, conforme aplicável, das Garantias (conforme definido abaixo) a serem formalizadas nos termos dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo); (v) a autorização para que os representantes legais e procuradores da Companhia e da Cedente pratiquem todos e quaisquer atos relacionados, à realização da cessão dos Créditos Imobiliários, à emissão das CCI Fracionárias e/ou à realização da Operação de Securitização, bem como à outorga e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação, e definição dos termos e condições, dos Contratos de Locação, do Contrato de Cessão, da Escritura de Emissão de CCI Fracionárias, dos Contratos de Garantia, do contrato de distribuição dos CRI, e quaisquer outros documentos relacionados à cessão dos Créditos Imobiliários e/ou à Operação de Securitização, bem como a celebração de tais instrumentos; e (vi) definir o voto da Companhia na reunião de sócios da Cedente, em linha com as deliberações anteriores. 5.Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) aprovar a celebração, pela Cedente, do (a) “Contrato de Locação de Imóveis e Outras Avencas” a ser celebrado entre a Cedente, o Consórcio Evoluta Energia 1, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de consórcio de sociedades, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8279, sala 300-B3, Gutierrez, CEP 30110-059, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 35.379.794/0001-20 (“Devedora Consórcio 1”) e a Cooperativa Evoluta Energia, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8279, sala 300-A4, Gutierrez, CEP 30110-059, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 40.180.455/0001-50 (“Devedora Cooperativa”), e, em conjunto com a Devedora Consórcio 1, “Devedoras”, em relação a determinadas áreas sobre as quais a Cedente detém direito de superfície relativas aos imóveis registrados perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob as matrículas n. 41.083 (“Imóvel 41.083”), 41.084 (“Imóvel 41.084 Gleba 34” e “Imóvel 41.084 Gleba 70”), 64.686 (“Imóvel 64.686”), 92.872 (“Imóvel 92.872”) e 92.929 (“Imóvel 92.929 Gleba 51” e “Imóvel 92.929 Gleba 59”, e, em conjunto com o Imóvel 41.083, Imóvel 41.084 Gleba 34, Imóvel 41.084 Gleba 70, Imóvel 41.084 Gleba 70, Imóvel 84.686 e o Imóvel 92.872, os “Imóveis Montes Claros”), conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Locação Montes Claros”); (b) “Contrato de Locação de Imóveis e Outras Avencas” a ser celebrado entre a Cedente e a Devedora Consórcio 1, em relação a determinadas áreas sobre as quais a Cedente detém direito de superfície relativas aos imóveis registrados perante o Ofício de Registro de Imóveis de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, sob as matrículas n. 7.381 (“Imóvel 7.381”) e 18.803 (“Imóvel 18.803”, e, em conjunto com o Imóvel 7.381, os “Imóveis Nova Ponte”), conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Locação Nova Ponte”); e (c) “Contrato de Locação de Imóvel e Outras Avencas” a ser celebrado entre a Cedente e as Devedoras, em relação a determinada área sobre a qual a Cedente detém direito de superfície relativa ao imóvel registrado perante o Ofício de Registro de Imóveis de Pirapora, Estado de Minas Gerais, sob a matrícula 33.189 (“Imóvel 33.189” ou “Imóvel Buritizeiro”), e, em conjunto com os Imóveis Montes Claros e Imóveis Nova Ponte, “Imóveis”, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Locação Buritizeiro” e, em conjunto com o Contrato de Locação Montes Claros e o Contrato de Locação Nova Ponte, os “Contratos de Locação”); (ii) aprovar a cessão, pela Cedente à Securitizadora, de frações dos valores de aluguel dos Imóveis, devidamente corrigidos, bem como todos e quaisquer valores, presentes e futuros, devidos pelas Devedoras, em decorrência da locação dos Imóveis, incluindo todos os seus acessórios e garantias, tais como multas, juros de mora, penalidades, indenizações, quaisquer direitos, prerrogativas e garantias assegurados à Cedente na qualidade de titular de direito de superfície e locadora dos Imóveis, e todos os demais encargos e direitos previstos nos respectivos Contratos de Locação (“Recebíveis de Locação”), nos seguintes percentuais: a) 69,03% (sessenta e nove inteiros e três centésimos por cento) dos Recebíveis de Locação devidos à Cedente no âmbito do Contrato de Locação Montes Claros, no período de 96 (noventa e seis) meses com início em 1º de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2030, equivalentes a, na presente data, R\$107.110.261,44 (cento e sete milhões, cento e dez mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) (“Créditos Imobiliários Montes Claros”); (b) 69,03% (sessenta e nove inteiros e três centésimos por cento) dos Recebíveis de Locação devidos à Cedente no âmbito do Contrato de Locação Nova Ponte, no período de 96 (noventa e seis) meses com início em 1º de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2030, equivalentes a, na presente data, R\$34.009.148,16 (trinta e quatro milhões, nove mil e cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) (“Créditos Imobiliários Nova Ponte”); e (c) 69,03% (sessenta e nove inteiros e três centésimos por cento) dos Recebíveis de Locação devidos à Cedente no âmbito do Contrato de Locação Buritizeiro, no período de 96 (noventa e seis) meses com início em 1º de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2030, equivalentes a, na presente data, R\$36.242.406,72 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos) (“Créditos Imobiliários Buritizeiro” e, em conjunto com os Créditos Imobiliários Montes Claros e os Créditos Imobiliários Nova Ponte, “Créditos Imobiliários”); A cessão dos Créditos Imobiliários será formalizada nos termos do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Verdes e Outras Avencas”, a ser celebrado entre a Cedente, a Securitizadora, a Companhia, a Andrade Gutierrez Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n. 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-062, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 04.031.960/0001-70 (“Andrade Gutierrez”), a BMPI Infira S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, n. 750, cj. 101, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 24.416.909.0001-93 (“BMPI”) e a Greenyellow Brazil B.V., sociedade regularmente constituída e validamente existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede situada em Professor Doctor Dorgelooan, 30D, 35613AM Eindhoven, Países Baixos, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 22.011.792/0001-32 (“Green Yellow”) e “Contrato de Cessão”, respectivamente). O Contrato de Cessão conterá, dentre outros, as seguintes condições: 1) Eventos de Recompria Compulsória Deliberada: A Cedente estará obrigada a realizar a recompra automática e compulsória dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI Fracionárias, pagando à Cessionária o Valor de Recompria (conforme definido abaixo) (“Recompria Compulsória”), na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas no Contrato de Cessão (“Eventos de Recompria Compulsória Deliberada”), desde que haja deliberação pelos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) em assembleia geral, na forma disposta no Termo de Securitização (conforme definido abaixo). Na hipótese de Recompria Compulsória devidamente aprovada conforme procedimentos relacionados a Evento de Recompria Compulsória Deliberada, a Cedente ficará obrigada a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, pelo valor equivalente ao saldo devedor do valor nominal unitário atualizado dos CRI, acrescido da remuneração devida e não paga e acrescido do prêmio de recompra de até 1% (um por cento) a ser calculado conforme fórmula a ser prevista no Contrato de Cessão (“Prêmio de Recompria”) e encargos moratórios e/ou eventuais despesas do Patrimônio Separado (conforme definido no Contrato de Cessão), se houver (“Valor de Recompria”); 2) Eventos de Recompria Compulsória Automática. Em adição aos Eventos de Recompria Compulsória Deliberada, a Cedente estará obrigada a realizar a Recompria Compulsória, na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas no Contrato de Cessão, sem necessidade de deliberação pelos titulares dos CRI (“Eventos de Recompria Compulsória Automática”), e em conjunto com os Eventos de Recompria Compulsória Deliberada, os “Eventos de Recompria Compulsória”. Na hipótese de Recompria Compulsória decorrente de Evento de Recompria Compulsória Automática a Cedente ficará obrigada a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, pelo Valor de Recompria. 3) Multa Indenizatória: A Cedente responderá pela existência, validade, eficácia e exigibilidade da integralidade dos Créditos Imobiliários até que os CRI tenham sido integralmente resgatados, de modo que a Cedente pagará a Multa Indenizatória (conforme definido abaixo), caso ocorra qualquer um dos eventos a serem previstos no Contrato de Cessão (“Eventos de Multa Indenizatória”). Observado o disposto no Contrato de Cessão, na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Multa Indenizatória, a Cedente ficará obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Cessionária multa, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, cujo valor será equivalente ao Valor de Recompria (“Multa Indenizatória”). 4) Recompria Parcial Obrigatória: Caso, a qualquer tempo, ocorra a perda da titularidade de qualquer dos contratos de distribuição (“CUSD”) de qualquer das Centrais (conforme definido abaixo), por qualquer das Devedoras, a Cedente deverá, de forma irrevogável e irretratável, recomprar parte dos Créditos Imobiliários, mediante o pagamento do percentual do CUSD indicado no Contrato de Cessão, do (a) Valor de Recompria, caso a perda da titularidade do(s) CUSD tenha ocorrido por ato ou fato imputável exclusivamente à Cedente, à Companhia e/ou às Devedoras; ou (b) saldo devedor do valor nominal unitário atualizado dos CRI, acrescido da remuneração devida e não paga e encargos moratórios e/ou eventuais despesas do Patrimônio Separado, se houver, sem acréscimo do Prêmio de Recompria, caso a perda da titularidade do(s) CUSD não tenha ocorrido por ato ou fato imputável exclusivamente à Cedente, à Companhia e/ou às Devedoras (“Recompria Parcial Obrigatória” e “Valor de Recompria Parcial Obrigatória”, respectivamente). 5) Recompria Facultativa: Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses contado da data de emissão dos CRI, a Cedente poderá, a qualquer momento, recomprar a totalidade, e não menos do que a totalidade, dos Créditos Imobiliários (sendo vedada a recompra parcial facultativa dos Créditos Imobiliários), no estado em que se encontrarem, na Cessionária, mediante o pagamento do Valor de Recompria. A Cedente deverá observar os procedimentos a serem previstos no Contrato de Cessão para realizar a Recompria Facultativa. (iii) aprovar a emissão, pela Cedente, de 3 (três) cédulas de créditos imobiliários fracionárias (“CCI Fracionárias”), representativas dos Créditos Imobiliários, nos termos do “Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários Fracionárias, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural” a ser celebrado entre a Cedente e instituição custodiante (“Escritura de Emissão de CCI Fracionárias”), bem como a vinculação dos Créditos Imobiliários cedidos, representados pelas CCI Fracionárias, aos certificados de recebíveis imobiliários das 412ª e 413ª Séries da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora (respectivamente, “CRI Seniores” e “CRI Subordinados”, e, em conjunto, “CRI”), em conformidade com o estabelecido no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 412ª (Quadringentesima Décima Segunda) e 413ª (Quadringentesima Décima Terceira) Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.” a ser celebrado entre a Securitizadora e o agente fiduciário dos CRI (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário” respectivamente), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, da Instrução CVM 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Operação de Securitização”, respectivamente). (iv) aprovar a outorga e a constituição, pela Cedente, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento (i) dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Contratos de Locação; e (ii) de todos e quaisquer pagamentos devidos pela Cedente nos termos do Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando, (a) ao Valor de Recompria decorrente de uma Recompria Compulsória e/ou Recompria Facultativa; (b) a Multa Indenizatória, ou (c) ao Valor de Recompria Parcial Obrigatória, assumindo e responsabilizando-se pelo pagamento integral dos referidos pagamentos (em conjunto, “Obrigações Garantidas”), das seguintes garantias em favor da Securitizadora, as quais deverão ser mantidas válidas e em vigor até o efetivo pagamento da totalidade dos Créditos Imobiliários: (a) alienação fiduciária de todos os equipamentos, presentes e futuros, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente, relacionados às centrais de geração distribuída de energia solar fotovoltaica implementadas ou a serem implementadas nos Imóveis (conforme relacionadas na tabela abaixo) e aos sistemas de geração distribuída de energia solar fotovoltaica a serem implementados nos respectivos Imóveis (“Centrais”), nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avencas” a ser celebrado entre a Cedente e a Securitizadora, com a intervenção da Companhia (“Alienação Fiduciária de Equipamentos” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos”, respectivamente);

Central (UFV)	Cidade	Imóveis
Central 1 (UFV Nova Ponte)	Nova Ponte-MG	Imóvel 7.381/ Imóvel 18.803
Central 2 (UFV Montes Claros 1)	Montes Claros-MG	Imóvel 41.084 Gleba 70 / Imóvel 92.929 Gleba 51 / Imóvel 92.929 Gleba 59
Central 3 (UFV Montes Claros 2)	Montes Claros-MG	Imóvel 41.083 / Imóvel 92.872
Central 4 (UFV Montes Claros 3)	Montes Claros-MG	Imóvel 41.084 Gleba 34 / Imóvel 84.686
Central 5 (UFV Buritizeiro)	Buritizeiro-MG	Imóvel 33.189

(b) alienação fiduciária da totalidade dos direitos de superfície sobre determinadas áreas dos Imóveis detidos pela Cedente, nos termos da “Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avencas” a ser lavrada por tabelionato de notas e assinada pela Cedente, pela Companhia e pela Securitizadora (“Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície” e “Escritura de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície”, respectivamente); (c) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e prerrogativas sobre conta vinculada de titularidade da Cedente e movimentável exclusivamente por banco administrador (“Conta Vinculada Evoluta Operacional”), nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avencas” a ser celebrado entre Cedente, Devedoras e Securitizadora (“Cessão Fiduciária”, e “Contrato de Cessão Fiduciária”, respectivamente); Ato contínuo, aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, da seguinte garantia em favor da Securitizadora, a qual deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo pagamento da totalidade dos Créditos Imobiliários: (d) alienação fiduciária da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cedente, nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avencas”, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora, com intervenção anuência da Cedente (“Alienação Fiduciária de Quotas”, e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Equipamentos, a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e a Cessão Fiduciária, “Garantias”, e, respectivamente, “Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, a Escritura de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e o Contrato de Cessão Fiduciária, “Contratos de Garantia”). (v) autorizar os representantes legais e procuradores da Companhia e da Cedente para praticarem todos e quaisquer atos relacionados à realização da cessão dos Créditos Imobiliários, à emissão das CCI Fracionárias e/ou à realização da Operação de Securitização, bem como à outorga e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação e definição dos termos e condições dos Contratos de Locação, do Contrato de Cessão, da Escritura de Emissão de CCI Fracionárias, dos Contratos de Garantia, do contrato de distribuição dos CRI e quaisquer outros documentos relacionados à cessão dos Créditos Imobiliários e/ou à Operação de Securitização, bem como a celebração de tais instrumentos. (vi) aprovar o voto da Companhia na reunião de sócios da Cedente em linha com as deliberações anteriores, estando os administradores da Companhia autorizados a votar nesse sentido. 6.Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada por unanimidade e redigida na forma de sumário, que após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. 7.Assinaturas: Mesa: Saulo Alves Pereira Junior, Presidente; Tarcísio Andrade Neves, Secretário. Conselheiros Presentes: Saulo Alves Pereira Junior, José Henrique Braga Polido Lopes, Fernando Slade Carlos de Oliveira, Pierre-Yves Marie Hughes Mourgue, Bruno Costa Carvalho de Sena e Alicia Maria Gross Figueiró. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, Minas Gerais, 16 de agosto de 2021. Saulo Alves Pereira Junior - Presidente - Assinado via certificado digital Tarcísio Andrade Neves - Secretário Assinado via certificado digital Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro sob o nº 8733855 em 18/08/2021 da Empresa Evoluta Energia Participacoes S/A, Nire 31300127419 e protocolo 216248078 - 17/08/2021. Autenticação: A1E86D0A8AB97B39C786B188FA9B9AA934E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
Pregão Eletrônico nº 02/2021

Torna público edital p/ aquis. de caminhões. Recursos do Plano de Ação nº 09032021-009381 e/ou 09032021-012212, Transf. Especial, do Ministério da Economia. Recebimento propostas: Das 08h00 do dia 27/08/2021 às 09h00 do dia 08/09/2021. Início da sessão de disputa: 09h30 do dia 08/09/2021. Horário Brasília. Local/Edital: www.comprasbr.com.br - Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Licitação – Nova Data Pregão nº 0065/2021 - Processo 0189/2021 registro de preço para futuras aquisições de complementos e suplementos para pacientes em atendimento a atividade básica de saúde Data 16/09/2021 às 16:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Licitação – Pregão nº 0082/2021 - Processo 0220/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Data 20/09/2021 às 13:00 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
Pregão Eletrônico nº 03/2021

Torna público edital p/ aquis. de medicamentos. Recebimento propostas: Das 08h00 do dia 30/08/2021 às 09h00 do dia 10/09/2021. Início da sessão de disputa: 09h30 do dia 10/09/2021. Horário Brasília. Local/Edital: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br. Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG-Aviso de Homologação/Aviso de Impugnação e Aviso de Suspensão-Pregão Eletrônico 046/21/Pregão Eletrônico 047/21- Torna pública a homologação do PL 82/21 PE 46/21 SRP 27/21 no dia 25/08/21, obj: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para realização de exames covid-19 (sars-cov-2), biologia molecular pesquisa por it-per em tempo real. Empresa: Laboratório Sagrada Família Ltda. Valor Total: R\$ 34.200,00. Rhenys da Silva Cambria – Prefeito Municipal. / Torna pública as Impugnações apresentadas pelas empresas: Carletto Gestao de Frotas Ltda e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ao edital do PL 084/21 PE 047/21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, com cartão magnético para fornecimento de combustíveis, e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da prefeitura municipal de presidente Olegário, e comunica que será necessário Suspender a licitação supra para que seja feita as devidas análises técnicas e jurídicas do pedido de impugnação, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura. Outras Informações 3438111560.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Licitação – Pregão nº 0080/2021- Processo 0217/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LATOES DE FERRO E BOMBONAS PLATICAS PARA COLETA DE LIXO. Data 17/09/2021 às 13:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

O MUNICIPIO DE MESQUITA, Minas Gerais, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Informa aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 055/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno e médio porte, via tabela CILIA, para atender a frota de veículos e motocicletas, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, que a empresa vencedora do certame foi a ARS SOUZA CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ 24.818.850/0001-60, que ofertou maior desconto de 50%(cinquenta por cento) nos lotes 01, 02 e 03. Mesquita, 26 /08/2021. Vanderlândia Barbosa Pacheco Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Dispensa – Dispensa nº 00116/2021 - Processo 0215/2021. LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 16 LUGARES COMPLETA ANO NÃO INFERIOR 2017/2018 apresentação de proposta Data 03 /09/2021 às 13:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO, torna público Tomada de Preços nº 017/2021- Objeto: Contratação de Empresa para Execução de serviços de substituição do Telhado da Varanda da Esc. Mun. Honorina Gianetti.- Abertura no dia:13/09/2021 às 10h00 - Edital e Informações: www.prefeiturarioacima.mg.gov.br ou licitacao@prefeitura.rioacima.mg.gov.br. 031.3545.1286. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.003/2021. Processo 176. Julgamento da fase de Habilitação. O Município de Araxá torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do processo nº 12.003/2021 para credenciamento de excepcional de pessoa jurídica para a prestação de serviços hospitalares em Unidade de Terapia Intensiva/UTI e Clínica Médica da COVID – 19, para ações de Assistência à Saúde no curso da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19 e de forma complementar, no âmbito do SUS, a serem ofertados por prestadores de serviços de saúde, públicos ou privados, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art.24 da Lei Federal nº8.080/1990; Através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá-MG. Licitante credenciado e habilitado: Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, credenciado nos seguintes itens: 01 – 03030100223 Tratamento de infecção pelo Coronavírus Covid-19, valor unitário: R\$ 1.500,00 e item: 02 – Diária de UTI II adulto síndrome respiratória aguda grave – Covid-19, 0802010296, valor unitário: R\$ 1.600,00. Valor global estimado: R\$ 4.895.800,00. Nathalie Isabela Kfuri da Silva Presidente da C.P.L., 20/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Licitação – Pregão nº 0079/2021- Processo 0216/2021. Registro de preço de serviços de hospedagens em hotéis e pousadas Data 15/09/2021 às 13:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO 12.004/2021. PROCESSO 189. Fica retificada a publicação realizada no Jornal Hoje em Dia, página 4, no dia 20/08/2021. Onde se lê: Processo 4, leia-se: Processo 189. Rubens Magela Silva – Prefeito Municipal 26/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Administração, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte E Lazer, Cultura E Turismo, Desenvolvimento E Ação Social, Segurança Pública, Agricultura, Obras E Transporte. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 19/2021. Processo de Compra nº 168/2021** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação via sistema de registro de preços de empresa especializada em prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem). Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu-MG, no dia **10-09-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu-MG, e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. 26 de Agosto de 2021. **DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretarias Municipais de: Administração, Saúde, Desenvolvimento e Ação Social, Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 19/2021. Processo de Compra nº 168/2021** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação via sistema de registro de preços de empresa especializada em prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem). Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu-MG, no dia **10-09-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatu-MG, e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. 26 de Agosto de 2021. **DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO** – Pregoeiro.

Novo ponto de Vacinação contra Covid-19

Região Oeste – Prado
Clínica Escola – CASA das
Faculdades Promove e Kennedy,
localizada na Rua Sarzedo, 31.

Segunda a Sexta, de 08 às 17h.

A vacina é destinada para:

- > **1º dose:** jovens na faixa etária de 24 a 18 anos
- > **2º dose:** restante da população.

Atenção: Traga o cartão de vacinação para comprovação da primeira dose.

Vamos juntos
lutar contra
a Covid-19



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FACULDADES
PROMOVE

FACULDADES
KENNEDY